



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO nº 006/2024

Dispõe sobre designação de Auditores para compor a Comissão Disciplinar da Liga Joinvilense de Futebol.

O Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina -
TJD/FUT/SC,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 4º-B, no art. 5º e no art. 9º, incisos IX e XVI do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD;
- que a Liga Joinvilense de Futebol é filiada à Federação Catarinense de Futebol; e,
- a necessidade de renovação de ato de nomeação de integrantes da Comissão Disciplinar da Liga Joinvilense de Futebol,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR para compor a Comissão Disciplinar da Liga Joinvilense de Futebol, vinculada à Federação Catarinense de Futebol:

- **FABRÍCIO STOLFI**, como Presidente
- **GILMAR EDSON MAERTNER**, como Vice-Presidente
- **JESSE NATANAEL FREITAS DA MOTTA**, como membro titular
- **ROBERTO ROGÉRIO ZANATTA**, como membro titular
- **RODRIGO MARTINS**, como membro titular
- **ADILSON CAETANO BUZZI**, como membro suplente
- **JACOB CÉLIO REINERT**, como membro suplente

- **JOSÉ LUIZ HAVEROTH**, como membro suplente
- **LORENO THIAGO PEREIRA DA COSTA**, como membro suplente
- **BRUNO PIAZ DA SILVA**, como membro suplente
- **WALTER LUIZ DE PAIVA BARACHO**, como procurador
- **PÂMELA CRISTINA DO NASCIMENTO**, como procuradora
- **EDIGILSON ANTÔNIO JELINSKY**, como secretário.

Parágrafo único. O mandato dos membros desta Comissão Disciplinar coincidirá com o mandato dos Senhores Auditores que compõem o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol Catarinense, qual seja, 01 de agosto de 2024 até 30 de junho de 2028.

Art. 2º. A Federação Catarinense de Futebol não será responsável pelo custeio de instalação e funcionamento desta Comissão.

Art. 3º. Incumbe aos Auditores e Procurador nomeados observar e cumprir o Regimento Interno do TJD/FUT/SC e demais disposições que lhe sejam aplicáveis.

Art. 4º. Registre-se e publique-se.

Balneário Camboriú, SC, 09 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **AFONSO BUERGER FILHO**
Data: 09/08/2024 14:29:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Afonso Buerger Filho
Presidente do TJD/FUT/SC

Documento assinado digitalmente
 **MARIO CESAR BERTONCINI**
Data: 09/08/2024 15:04:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mario Cesar Bertoncini
Vice-Presidente e Corregedor do TJD/FUT/SC